
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 761/2009 de 22 de Setembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à União Gráfica Angrense, proprietária do Jornal “A União”, um subsídio de € 6.739,63 (seis mil, setecentos e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 - Privadas.

7 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.